Id:10EF3D0333C6A04B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: cplsussuapara@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de show artístico do Cantor de renome regional "**BANDA JUNIOR VIANA**", para realização de show artístico no dia 13 de dezembro do corrente ano de 2026, na Praça Djalma Pereira Nunes, na Sede do Município de Sussuapara-PI, visando a comemoração relativa ao **ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE .**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 042/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, "autorizar/ratificar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, em razão da consagração da atração, da representação exclusiva e da compatibilidade do preço para contratação de serviços de show artístico do Cantor de renome regional "**BANDA JUNIOR VIANA**", para realização de show artístico, no evento cultural do **ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE**, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber: **K S L LIMITADA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, com sede na Avenida Zequinha Freire, No 3296, Sala E, CEP 64.057-310, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Kaelly Silva Lima, solteira, brasileira, solteira, empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 12/11/1997, inscrita no CPF nº 067.821.183- 35, RG nº 06782118335 SSP PI, residente e domiciliada na Rua Mestre Paulo Sobral, 4054, Bairro Vale Quem Tem, CEP 64057-150, em Teresina-PI, por representar e exclusivamente a atração escolhida e porque ter apresentado preço compatível com contratações semelhantes, no valor global de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Sussuapara (PI), 07 de agosto de 2026.

NAERTON SILVA MOURA:74200186349 Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0B622721BD9E9C8B

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, II DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 4.352.892,55 (Quatro Milhões Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**4.352.892,55**
02.07.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 1.016	- Construção, Recuperação e Apliação de Unidades Escolares Precatorio FUNDEF		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	2.076.660,27
12-361-0018 2.029	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEF Precatorios		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.276.232,28

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 4.352.892,55 (Quatro Milhões Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**4.352.892,55**
02.01.00	**- Gabinete do Prefeito**		
04-122-0002 1.003	- Aquisição de Veiculo		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	110.000,00
04-122-0002 1.004	- Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/gabinete		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
04-122-0002 2.002	- Manutenção e FUNC.DO Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.02.00	**- Secretaria Municipal de Administração Geral**		
02-061-0045 2.007	- Encargos com Assessoria Juridica		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.000,00
03-062-0025 2.159	- Manutencao Essencial a Justiça		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
04-122-0002 1.005	- Aquisição de Veiculo		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
04-122-0002 2.005	- Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	25.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	55.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	85.000,00
02.04.00	**- Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos**		
15-451-0008 1.015	- Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	20.000,00
15-451-0008 1.031	- Construção de Cisternas e Cacimbões		

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	45.000,00
02.04.00	**- Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos**		
15-451-0008 1.042	- Obras de Infra - Estrutura Urbana/rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	30.000,00
15-452-0008 1.010	- Construção e Reforma de Praças e Areas de Lazer		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	80.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	20.000,00
15-452-0008 1.013	- Construção ou Reforma de Matadouro Publico Municipal		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	15.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	49.000,00
15-452-0008 1.017	- Construção/reforma de Predios e Obras Publicas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	140.500,00
15-452-0008 1.036	- Aquisição de Veiculo P/secretaria de Obras		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	45.179,69
15-452-0008 2.022	- Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Serv. e Obras		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.000,00
15-452-0008 2.023	- Manutenção da Limpeza Publica		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
15-452-0008 2.025	- Manutenção do Cemiterio		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
16-482-0008 1.024	- CONST.AMPL.E REF.DE Casas Populares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	45.000,00
17-512-0008 1.014	- Construção de Aterro Sanitario		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	75.000,00
17-512-0008 1.025	- Construção de Banheiros C/fossas Septicas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	45.000,00
17-512-0008 1.026	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	30.000,00
18-544-0008 1.019	- Construção E/ou REC.DE Poços e Chafarizes		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	84.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	170.000,00
18-544-0008 1.021	- Construção de Aplicação de Rede de Abastecimento de Agua		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	15.000,00
18-544-0008 1.022	- CONST.AMP.E REC.DE Açudes, Barreiros e Barragens		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	25.000,00
18-544-0008 2.027	- Manutenção e Recuperação de Poços e Chafarizes		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	15.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	77.000,00
25-751-0008 2.030	- Manutenção da Iluminação Publica		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	39.000,00
25-752-0008 1.027	- Ampliação e Recuperação da Rede Eletrica do Municipio		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.05.00	**- DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens**		
26-782-0014 1.028	- CONST.AMPLIAÇÃO e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
26-782-0014 1.043	- Construção/reforma de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
02.06.00	**- Secretaira MUN.DE Agricultura e Abastecimento**		
20-122-0015 1.029	- Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/agricultura		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
20-605-0015 2.033	- Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Agricultura		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00
20-606-0015 1.018	- Aquisição de Veiculos, Equipamentos, Maquina e Implementos Agricolas		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	110.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
02.07.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 1.032	- Aquisição de Veiculos P/SEC.DE Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
12-361-0018 1.037	- CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	70.000,00
02.07.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 1.039	- Aquisição de Equipamentos e MAT.PERM.-ENS. Fundamental		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
12-361-0018 1.047	- Const/ref/ampl. do Predio da Secretaria de Educação		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	10.000,00
12-361-0018 2.029	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEF Precatorios		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	161.346,66
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.369,14
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	375.578,28
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	241.703,28
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	86.215,50
12-361-0018 2.050	- Manutenção do Quota de Salario Educação - QSE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	30.000,00
27-812-0026 1.023	- Constr. e ou Ref de Quadras e Ginasio Pol. e Estadio		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	132.000,00
27-812-0026 2.062	- Manutenção de Campos de Futebol e Quadras Esportivas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	360.000,00
02.08.00	**- Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**		
10-301-0027 1.053	- Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saude		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	20.000,00
10-301-0027 2.068	- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	80.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
02.10.00	**- Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-365-0019 1.007	- Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Creche		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-365-0019 2.064	- Profissionais da Educação Basica Infantil Pré Escola 70%		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00
02.11.00	**- Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-301-0028 2.083	- Manutenção dos Serviços de Saude em Geral		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	17.000,00
10-301-0028 2.086	- Manutenção do PROG.COOFINANCIAMENTO Saude		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	6.000,00
10-301-0028 2.089	- Manutenção do Programa de Saude Bucal		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.12.00	**- Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-242-0038 2.116	- Assistencia ao Portador de Deficiencia		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B622795EC55BF9B

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000010 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.6º DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 0,00 (), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 243.679,69 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

1719.56.01 -Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatóri R$ 243.679,69

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 07 de Julho de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (07/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5C8681D91BD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 016/2026.
Contrato Administrativo nº 016/2026 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para a prefeitura municipal de Campo Grande do Piauí e suas Secretárias.
Contratado: E O S LEAL TRANSPORTES, CNPJ nº 63.982.660/0001-35.
Assinatura: 14 de julho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
Fonte de Recursos: FMS, Emenda: 55901220213202602, FMAS, Emenda: 36000772571202600, FPM, ICMS e Outros.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:167C5358D8A5BED1

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO EM DESCUMPRIMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº069/2025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2025
Processo Administrativon°042/2025

Ressaltando que é o 1° termo de notificação referente ao oficio de solicitação de compras n°496/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

DO SSETOR DE CONTRATOS DE COCAL DOS ALVES – PI
A EMPRESA: VMNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:07.417.073/0001-22.

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, inscrito no CNPJ/MF sobon.º01.612.572/0001-94 com sede na Rua João Domingos da Silva,s/n,Centro–CEP: 64238-000 – Cocal dos Alves/PI, representado neste ato pelo **Setor** de **Contratos** e atraves dos fiscais de contratos e gestor de contratos:**Fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral da secretaria municipal de administração e planejamento – Antonio Vieira da Silva, CPF n°027.686.953 – 27, portaria n°026/2025;**

Gestora de contratos – Maria das Dores Oliveira Batista, CPF n°033.358.763-42, portaria n°015/2025, vem a NOTIFICAR a empresa : VMNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:07.417.073/0001-22, com endereço na Rua Aguinaldo Texeira , 88 Centro , cep: 62690-000, Trairi-CE Fone: **(85)99931-7387, e-mail: jrvmnet@gmail.com,** aqui representada por **JOSÉ AMERICO BARBOSA JUNIOR,** com base do Edital de Licitação Pregão ELETRÔNICO **SRP n°018/2025** e seus anexos do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora,em alguns itens da aquisição de materiais e equipamentos de informática de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento contratual e termo de referencia.

EXECUÇÃO DO OBJETO Condições de Entrega 4.1. do termo de referencia - O fornecimento do bem será realizado de forma parcelada. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da autorização de fornecimento, podendo ainda ser prorrogado por solicitação justificada do contratado. De acordo com as claúsulas a contratada está descumprindo o contrato, já que o ofício de pedido de compra n°496/2026 , que foi enviado dia 06 de julho de 2026, foi enviado do e-mail: scomprascocalalves@gmail.com para o e-mail da referida empresa: **jrvmnet@gmail.com** e até o presente momento não foi obitido retorno, ressaltamos que de acordo com o termo de referência e a EXECUÇÃO DO OBJETO mencionada anteriormente a empresa está descumprindo claúsulas do contrato, então solicitamos com urgência esclarecimento por parte da contratada, já que ultrapassou o prazo de entrega e não manifestou nem justificativa, sendo assim está atrasando o bom desempenho da Secretaria requisitante do objeto. Comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de contratada, **tem o prazo.**

de (03) três dias úteis para resposta,contados da data de publicação no DIÁRIO Oficial DOS MUNICIPIOS (DOM) desta notificação, para resposta ao **oficio de compras n°496/2026 da Secretaria Municipal de Administração.**

O atraso no fornecimento, a lentidão do seu cumprimento, podendo ter perda do direito à continuação do contrato.Diante do exposto,o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá se manifestar,junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64238-000– Cocal dos Alves –PI / e-mail: gestaodecontratos.cda23@gmail.com, scomprascocalalves@gmail.com, ou por protocolo ou efetue a entrega do iten solicitado no Ofício de Compra emitido.

Fica a empresa **VMNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 07.417.073/0001-22,** ciente de que, em caso de nova **notificação (3ª vez) sem** que apresente resposta por e-mail, protocolo presencial ou sem que efetue a entrega dos itens solicitados nos Ofícios de Compras emitidos, será aplicada a penalidade de rescisão unilateral do Contrato de Fornecimento nº 069/2025, conforme disposições contratuais e legislação pertinente.

Cocal dos Alves – PI 15 de julho de 2026

Antônio Vieira da Silva
FISCAL DE CONTRATOS
CPF: 027.686.953-27
Antonio Vieira da Silva, portaria n°026/2025
Fiscal de Contrato

Maria das Dores Oliveira Batista
GESTORA DE CONTRATOS
CPF: 033.358.763-42
Maria das Dores Oliveira Batista
Gestora de Contratos

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 10.792.748\0001-28
Rua: Arimatéia Tito 581, Centro – CEP: 64.150-000
E-mail: sec.educ.matias@hotmail.com Tel. (86) 33401304
"Trabalhando com equidade e compromisso para uma Educação de qualidade."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED MATIAS OLÍMPIO PI
"Trabalhando com equidade e compromisso para uma Educação de qualidade."

ANEXO II

PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – 2026 A 2029

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Ensino Fundamental – Anos Finais	Outras etapas ou modalidades	Total projetado
2026	[51]	[352]	[127]	[ ]	[530]
2027	[100]	[450]	[247]	[ ]	[797]
2028	[300]	[684]	[516]	[ ]	[1500]
2029	[566]	[947]	[733]	[ ]	[2246]

ANEXO III

PLANO DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Nº	Unidade escolar	Situação ou necessidade identificada	Adequação ou intervenção prevista	Prioridade	Prazo estimado
1	[Unidade Escolar Manoel Antônio de Oliveira]	[Duas salas de aula, refeitório, banheiros, espaços de lazer]	[Construção e reforma dos espaços indicados]	Alta	[2027]
2	[Unidade Escolar Alto Formoso]	[Duas salas, refeitório, banheiros, espaço de lazer]	[Reforma e Construção dos espaços indicados]	Alta	[2028]
3	[Escola Municipal Prof Cláudio Rocha]	[Novo prédio]	[Construção de novo prédio]	Alta	[2027]
4	[Escola Municipal Prof. Francisco Oliveira Melo]	[Duas salas de aula, refeitório, banheiros]	[Reforma, adequação e construção de espaços indicados]	Média	[2028]
5	CMEI [Centro Munipal de Educação Infantil] Bairro Alto Formoso	[Novo prédio]	[Construção de novo prédio para Creche Municipal]	Alta	[2028]
6	[Unidade Escolar José Martins]	[Três salas de aula, refeitório, banheiros, espaço de lazer]	[Construção dos espaços indicados]	Alta	[2027]
7	[Unidade Escolar Feliciano de Oliveira]	Construção de um pátio/quadra/espaço de lazer, banheiros.	[Reforma, adequação e construção de espaços indicados]	Baixa	[2027]
8	[Escola Municipal de Santa Cruz]	Construção de um pátio/ espaço de lazer, banheiros.	[Reforma, adequação e construção de espaços indicados]	Baixa	[2027]
9	[Escola Municipal Prof. Valquiria Pinto]	Construção de espaços de lazer.	[Reforma, adequação do espaço indicado]	Baixa	[2027]
10	CMEI [Centro Munipal de Educação Infantil] Povoado Formosa	[Novo prédio]	[Construção de novo prédio para Creche Municipal]	Média	[2029]
11	CMEI [Centro Munipal de Educação Infantil] Povoado Barrinha	[Novo prédio]	[Construção de novo prédio para Creche Municipal]	Média	[2029]
12	[Unidade Escolar Raimundo Borges] povoado Caiçara	Construção de um pátio/quadra/espaço de lazer, banheiros.	[Reforma, adequação e construção de espaços indicados]	Média	[2028]
13	[Unidade Escolar de Ladeira Vermelha]	Construção de um pátio/quadra/espaço de lazer, banheiros.	[Reforma, adequação e construção de espaços indicados]	Média	[2028]

Id:0471CD2528E47D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 022/2025, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico N° 008/2025. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.518.797/0001-37, com sede na rua Cel. Silvestre Lopes, 1005, Centro, Esperantina – PI, representada neste ato por Keyla Mara Costa Carvalho. Objeto: Segundo aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato de nº. 022-1/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para a Realização de Consultas e exames médicos na Cidade de Matias Olímpio – PI, para atender as demandas da Secretaria municipal de saúde e Hospital assim discriminados, nos termos do Pregão Eletrônico N° 008/2025, Processo Administrativo Nº 022/2025. Matias Olímpio, 24 de Agosto de 2026.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:07385815E3F87DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Aviso De Licitação

Município De Matias Olímpio - PI, Através do agente de contratação, Torna Público, Que Realizará Pregão Eletrônico nº. 010/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 02(dois) Veículos automotores tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2026/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência mínima de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de mínima 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. Fonte de Recurso:

➢ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.122.1014.1091.0000	02.05.00	44.90.52	1.500,00
12.361.0012.1093.0000	02.09.01	44.90.52	1.540,00
12.365.0012.1093.0000	02.09.01	44.90.52	1.542,00

Tel: 86 – 98104 - 7692. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 08h30 do dia 31/08/2026 até as 08h30 do dia 11/09/2026. Data e horário do inicio da disputa: 11/09/2026 as 08h30. Valor Estimado: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Validade: 12 meses. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente de Contratação de Seg. a Sex. das 08 Às 12h, informações no e-mail: licitacaomo2022@gmail.com., ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 24 de Agosto De 2026.

Miguel de Araújo Brito
Pregoeiro/agente de contratação

Id:05D5129D866E7DB9

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000011 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, II DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.965.642,71 (Dois Milhões Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**2.965.642,71**
01.01.00 – Camara Municipal de Campo Grande do Piaui			
01-031-0001 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Camara			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	43.000,00
02.01.00 – Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 2.002 – Manutenção e FUNC.DO Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	5.000,00
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Geral			
04-122-0002 2.005 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	90.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	60.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	90.000,00
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0002 2.019 – Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Finanças			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	2.000,00
11-331-0005 2.021 – Encargos com o PASEP - Geral			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R$	4.000,00
02.04.00 – Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos			
15-452-0008 1.013 – Construção ou Reforma de Matadouro Publico Municipal			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	15.000,00
15-452-0008 2.022 – Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Serv. e Obras			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	160.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	65.000,00
15-452-0008 2.023 – Manutenção da Limpeza Publica			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
02.06.00 – Secretaira MUN.DE Agricultura e Abastecimento			
20-605-0015 2.033 – Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Agricultura			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 2.044 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	60.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		R$	15.000,00
12-361-0018 2.050 – Manutenção do Quota de Salario Educação - QSE			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
12-365-0018 2.071 – Transporte Escolar - PNATE/ Educação Infantil Creche			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
27-812-0026 2.061 – Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	5.000,00

Continua...
(Continua na próxima página)

...Continuando,

	02.08.00 – Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
10-301-0027 2.068	– Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	40.000,00
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
10-301-0027 2.073	– Transporte de Pessoas CARENTES-TRATAM.SAUDE		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
	02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-244-0038 2.100	– Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
	02.10.00 – Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
12-365-0019 2.063	– Profissionais da Educação Basica Infantil Creche 70%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	70.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	30.000,00
12-361-0020 1.055	– Construção ou Reforma de Unidades Escolares Fundamental		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	79.242,81
12-361-0020 2.016	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	450.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	56.000,00
12-361-0020 2.065	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	129.429,93
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	55.469,97
12-361-0020 2.145	– Manutenção e Profissionais da Educação Basica Ensino Fundamental		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	105.000,00
12-365-0020 1.050	– Equipamentos, Material Permanente ou Veiculo Creche		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	55.000,00
	02.11.00 – Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0028 2.083	– Manutenção dos Serviços de Saude em Geral		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	70.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
10-301-0028 2.085	– Manutenção do PAB Fixo		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	60.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	30.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	90.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
	02.12.00 – Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-122-0038 2.098	– Manutenção e Funcionamento do FMAS		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	10.000,00
08-244-0038 2.026	– Componente Piso Basico Fixo		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
08-244-0038 2.123	– Manutenção do IGD - SUAS		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	40.000,00
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
08-244-0038 2.137	– Cofinanciamento Estadual do suas		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	3.000,00
	02.13.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0017 2.042	– Manuntenção e Funcionamento da Secretaria Meio Ambiente		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
	02.14.00 – Secretaria Municipal de Cultura		
13-392-0025 2.059	– Incentivo as Atividades Culturais		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
13-392-0025 2.076	– Ações da Aldir Nlanc Fomento a Cultura Lei 14399/2022		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00

Continua...

...Continuando,

Art. 2º – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.965.642,71 (Dois Milhões Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

	Valor da Anulação	**R$**	**2.965.642,71**
	02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.005	– Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	80.000,00
	02.05.00 – DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens		
26-782-0014 2.032	– Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	53.054,42
26-782-0014 2.132	– Manutenção das Atividades da CIDE		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	21.227,22
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	24.483,06
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.036,44
	02.06.00 – Secretaira MUN.DE Agricultura e Abastecimento		
20-605-0015 2.024	– Manutenção de Mercado, Matadouro e Feira		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	5.094,90
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	24.203,58
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.604,54
3.3.90.92	– Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.569,20
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	5.847,66
20-605-0015 2.034	– Apoio Atividades Agricolas		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	42.454,44
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	7.217,52
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	21.950,40
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.388,04
20-606-0015 2.126	– Assistência a Associações e Cooperativas		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.953,12
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.122,62
3.3.90.41	– Contribuições	R$	7.075,74
	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0018 1.037	– CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	43.000,00
12-366-0018 2.051	– Manutenção do PROG.DE EDUC.DE Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	7.075,74
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.490,48
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.528,80
12-366-0018 2.113	– Manutenção da Merenda Escolar Pnae/eja		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	18.906,72
12-365-0019 1.038	– Const/ref/ampl. das Ecolas Ensino Infantil - Pre - Escola		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	37.354,44
12-365-0019 1.040	– Aquisição de Equip e MAT.PERMAN.EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	16.981,98
12-365-0019 1.045	– Const/ref/ampl. das Ecolas Ensino Infantil - Creches		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	14.151,48
12-365-0019 1.046	– Aquisição de Equip e MAT.PERMAN.EDUC.INFANTIL- Creches		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	8.490,48
12-365-0019 2.046	– Manut. e Funcion. do Ensino Infantil - Pre - Escola		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.944,92
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	15.567,24
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.028,86
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.614,12
12-365-0019 2.047	– Manut. e Funcion. do Ensino Infantil - Creches		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	65.245,32
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	28.301,94
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	2.122,62
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	23.299,86
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	27.595,08

Continua...

...Continuando,

3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.953,12
	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação		
12-366-0020 2.124	– Profissionais da Educação Basica EJA		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	13.441,56
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	59.412,96
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	2.830,50
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.272,96
27-812-0026 1.020	– CONST.E Recuperação de Campos de Futebol		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	14.434,02
27-812-0026 1.023	– Constr. e ou Ref de Quadras e Ginasio Pol. e Estadio		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	268,50
27-812-0026 2.061	– Incentivo as Atividades Esportivas		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	16.981,98
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	4.953,12
	02.08.00 – Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
10-301-0027 2.081	– Assistência Aos Serviços de Saude em Geral		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	8.490,48
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.075,74
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.075,74
3.3.90.48	– Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	5.569,20
	02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-122-0038 2.099	– Manutenção e Funcionamento da Smas		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	22.977,54
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.227,58
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	4.528,80
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	5.942,52
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	2.572,44
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	33.508,26
	02.10.00 – Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0020 2.016	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	55.080,00
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	183.600,00
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	414.598,59
12-361-0020 2.065	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	215.308,20
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	13.227,36
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	153.550,00
12-361-0020 2.145	– Manutenção e Profissionais da Educação Basica Ensino Fundamental		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	140.465,86
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	87.312,70
12-367-0023 2.130	– Profissionais da Educação Basica Aee		
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	55.000,00
	02.11.00 – Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-302-0027 2.011	– Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	35.177,76
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.019,76
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	16.793,28
10-302-0027 2.018	– Atenção Especializada em Tratamento de Saúde		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.793,28
10-306-0027 2.015	– Alimentação e Nutrição		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	19.877,76
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	9.167,76
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	11.314,86
10-301-0028 2.056	– Manutenção do Programa de Saúde na Escola		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	30.000,00
10-301-0028 2.086	– Manutenção do PROG.COOFINANCIAMENTO Saude		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	37.357,06
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.055,92
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.303,60
3.3.90.92	– Despesas de Exercícios Anteriores	R$	661,62
10-301-0028 2.133	– Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.343,73
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	14.151,48
10-301-0028 2.134	– Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual		

Continua...

...Continuando,

3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	6.432,12
	02.11.00 – Fundo Municipal de Saude - FMS		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	33.547,80
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.695,32
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.865,62
10-303-0028 2.131	– Manut. do Laboratório Regional de Proteses Dentarias - LRPD		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	32.130,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	24.077,15
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	6.690,18
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.649,96
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.227,22
10-304-0028 2.095	– Manutenção do Programa Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	9.600,24
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.892,36
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.892,36
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	17.114,58
10-301-0032 2.017	– Assistencia Farmaceutica Estrategico na Atenção Primaria em Saúde		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	63.689,82
10-305-0035 2.139	– Vigilancia Epidemiologica e Ambiental		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	7.068,60
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.424,52
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	17.368,56
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.329,50
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.286,22
	02.12.00 – Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0038 2.107	– Manutenção do Programa Bolsa Familia - Igdbf		
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	21.727,38
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	9.807,20
08-244-0038 2.108	– Manutenção de Benefícios e Eventuais		
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	34.144,00
08-244-0038 2.109	– MANUT.DO Serviço de CONV.E FORT.DE Vinculos - SCFV		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	9.400,32
08-244-0038 2.111	– Indice de Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil		
3.3.90.48	– Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	17.631,80
08-244-0038 2.118	– Estruturaçao da Rede de Serviço no suas - Custeo		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	5.710,00
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	2.169,44
08-244-0038 2.123	– Manutenção do IGD - SUAS		
3.3.90.48	– Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	696,66
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	35,70
08-244-0038 2.137	– Cofinanciamento Estadual do suas		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	2.677,50

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JOSE BEZERRA - 111.491.473-11 - 31/08/2026 03:40:23
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE CARVALHO LIMA - 555.[illegible] - 31/08/2026 03:40:23
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais